

Devolução de Superávit (Contrato Custeio)

**HOSPITAL JOÃO
MURILO - Portaria nº
2.624/GM/MS, de
28/09/2020 (Vig.
Epidem.)
JULHO/2025**

AV. Henrique de Holanda, Nº 87, Matriz
Vitória de Santo Antão-PE
Fone: (81)3526-8805
<http://hjmo.org.br>
E-mail: financeiro@hjmo.gov.br

EUD JOHNSON DE LIMA
CORDEIRO,
DIRETOR GERAL,
OSS Hospital do Tricentenário
Unidade - HJMO
Matricula - 021804



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guia de

85820000146 1 31930393202 3 50090755304 6 01000000000 8

Data de Emissão - 21/07/2025

UG Favorecida 530401/23004 - FES-PE

Conta Corrente AG 1294/7 C/C 600530401/8

UG Emitente 530401/23004 - FES-PE

Recolhedor 10.583.920/0001-33 - HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Valor da Guia: 14.631,93

Finalidade (Tipo do Guia de Recebimento)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS SEM CONTROLE DE TRIBUTOS

NOSSO NÚMERO: 2025009075

Observação: Referente à devolução do superávit apurado oriundo do recurso destinado à Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2012, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE). Solicitado SEI RF - HJMO EPIDEMIOLOGIA CG 001/2012

Autenticação mecânica



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guia de

85820000146 1 31930393202 3 50090755304 6 01000000000 8

Data de Emissão - 21/07/2025

UG Favorecida 530401/23004 - FES-PE

Conta Corrente AG 1294/7 C/C 600530401/8

UG Emitente 530401/23004 - FES-PE

Recolhedor 10.583.920/0001-33 - HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Valor da Guia: 14.631,93

Finalidade (Tipo do Guia de Recebimento)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS SEM CONTROLE DE TRIBUTOS

NOSSO NÚMERO: 2025009075

Observação: Referente à devolução do superávit apurado oriundo do recurso destinado à Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2012, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE). Solicitado SEI RF - HJMO EPIDEMIOLOGIA CG 001/2012

Autenticação mecânica

Banco
104

85820000146 1 31930393202 3 50090755304 6 01000000000 8

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
Pagável nas Agências da Caixa.				20/08/2025	
CEDENTE				AGÊNCIA/CÓDIGO DO DOCUMENTO	
CAIXA					
DATA DE EMISSÃO	N. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO DO DOC.
21/07/2025	2025009075	RC	N	21/07/2025	2025009075
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE DA MOEDA	VALOR MOEDA	(-) VALOR DO DOCUMENTO/PARCELA
		R\$	0001	14.631,93	14.631,93
					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(-) MORA/MULTA
					(-) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(-) VALOR COBRADO

UG Favorecida 530401/23004 - FES-PE

UG Emitente 530401/23004 - FES-PE

Conta Corrente AG 1294/7 C/C 600530401/8

SACADO

HOSPITAL DO TRICENTENARIO

CNPJ

10.583.920/0001-33

85820000146 1 31930393202 3 50090755304 6 01000000000 8

Autenticação mecânica





SES - GAOCG - SES - Gerência Administrativa Orçamentária dos Contratos de Gestão - (Antiga GADMCG)

NOTIFICAÇÃO Nº 11	DATA: 22/ 07 / 2025
REFERÊNCIA: GOVPE - Relatório SES - GAVFCG (60473498)	
CONTRATO: 001/2012	
ASSUNTO: Notificação para devolução de valor de superávit contábil - do período de Agosto/2021 a Dezembro/2022 do Contrato de Gestão nº 001/2012 conforme previsto nos Termos Aditivos 15º e 29º - (Vigilância Epidemiológica) - (celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário - HTRI).	
INTERESSADO: Hospital do Tricentenário - HTRI	
À Senhora, Vânia Maria Marques Branco Rua: DR. Farias Neves Sobrinho, nº163. Olinda - PE Senhora Presidente, Cumprimentando-a cordialmente a Secretaria Estadual de Saúde - SES/PE, vem pelo presente, notificar a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário - HTRI, responsável na Gestão da Unidade Hospital João Murilo de Oliveira no período analisado, notadamente em atenção ao Contrato de Gestão nº 001/2012. O mencionado instrumento, contratualizado em 01 de setembro de 2012, com o aditivo de repasse de incentivo financeiro federal de custeio, em parcela única, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, de alerta e de resposta à emergência da Covid-19, a serem prestados no Hospital João Murilo de Oliveira, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população. Por conseguinte, a Gerência de Análise e Validação Financeira dos Contratos de Gestão (GAVFCG), vinculada a Diretoria Geral de Finanças (DGF/SES), através da Superintendência Financeira dos Contratos de Gestão (SFCG), efetuou estudo quantitativo com o objetivo de evidenciar a situação contábil-financeira Vigilância Epidemiológica acerca do resultado auferido no período compreendido entre os meses de Agosto/2021 a Dezembro/2022, no intuito de respaldar eventual ressarcimento de déficit ou devolução de superávit conforme posto na Lei Estadual 15.210/2013. Nesse contexto, fora emitido o Relatório Financeiro nº 08/2025 (doc. 60473498) sobre o Encerramento do Contrato de Gestão Nº 001/2012 - Hospital João Murilo de Oliveira referente ao 15º e 29º Termos Aditivos de Vigilância Epidemiológica, elaborado em 27/06/2025, pela Gerência de Análise e Validação Financeira dos Contratos de Gestão desta SES/PE, concluindo pela existência do superávit no valor de R\$ 14.631,93 (quatorze mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), qual seja: De acordo com os dados informados pela Unidade e validados pela equipe técnica, observa-se o seguinte: Receita total auferida (regime de competência): R\$ 21.262,27; Despesa total apresentada pela Unidade: R\$ 6.630,34; Resultado apurado: Superavitário, no valor de R\$ 14.631,93. O resultado positivo demonstra que os valores recebidos foram suficientes para cobrir os custos apresentados pela Unidade, com saldo final a ser restituído ao erário. 6. Conclusão "Diante do exposto, foram analisados todos os documentos apresentados nas prestações de contas referentes ao período de agosto/2021 a dezembro/2022, ressaltando-se que a análise realizada foi contábil-financeira, com o objetivo de verificar se os valores informados nas planilhas mensais estavam devidamente comprovados por notas fiscais, recibos, atestos e/ou outros documentos fiscais, bem como se as despesas estavam em conformidade com os termos do Contrato de Gestão nº 001/2012, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE) e o Hospital do Tricentenário - HTRI.	

Cabe destacar que, durante a análise, as inconsistências eventualmente identificadas nas prestações de contas foram apresentadas à Unidade, que teve garantido o prazo para manifestação, com direito à apresentação de justificativas e documentação complementar, em respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório, nos termos do processo administrativo. Após essa etapa, procedeu-se à reanálise técnica e à conclusão do processo.

Conforme disposto na Lei Estadual nº 15.210/2013, em seu art. 20-A, §2º:

“Analisada a prestação de contas final de que trata o §1º, o pagamento de eventuais créditos apurados em favor da contratada observará o disposto no art. 12 desta Lei, e os valores devidos à Administração serão pagos pela contratada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento de notificação específica para este fim.”

Dessa forma, considerando os valores informados na Tabela 4 (Resultado Financeiro de Agosto/2021 a Dezembro/2022), recomenda-se a devolução ao erário do valor de R\$ 14.631,93 (quatorze mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), conforme previsto em Lei.”

Desta forma, serve o presente para **NOTIFICAR a Organização Social de Saúde - Hospital do Tricentenário - HTRI**, para que, em cumprimento ao disposto no art. 20-A, § 1º da Lei nº 15.210/2013 (acrescido pelo art. 2º da Lei nº 16.155/2017), **proceda até o prazo de vencimento da Guia de Recebimento (doc. 70417964) que é em 20/08/2025**, com o pagamento do valor supracitado, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no bojo do instrumento contratual, bem como àquelas previstas na Lei nº 15.210/2013.

Oportunamente, esclarece que **poderá a Secretaria Estadual de Saúde - SES, após nova análise de atualização de valores, proceder com nova cobrança.**

Por fim, ao ensejo renovo os protestos de distinta consideração e estima.

Atenciosamente,

Isabela Guedes Ferreira Lima

Diretora Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão

Secretaria Executiva de Coordenação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Guedes Ferreira Lima**, em 23/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70500435** e o código CRC **236A53EF**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bairro Bongüê, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:



Aviso de Débito

4253

1292

577060017

5

#PESSOAL

Valor do débito - R\$

14.631,93

Nº do documento

Titular da conta

HOSPITAL DO TRICENTENARIO, CNPJ 10.583.920/0001-33

O valor abaixo autenticado corresponde: (Contrapartida)

Pagamento de boleto GOVERNO DE PERNAMBUCO / GIL MENDONCA BRASILEIRO, CPF 122.850.644-20

É vedada contrapartida em espécie

29 / 07 / 2025

JOSEMO CAVALCANTE DE SOUZA
Assistente de Atendimento e Negociação
Matr. 155237-4
Ag. Empresarial/PE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Empregado CAIXA

Autenticação

Gerência

37.017 v008 micro



Aviso de Débito

Agência

Op./Prod.

Conta número

DV

Grau de sigilo

#PESSOAL

Valor do débito - R\$

Nº do documento

Titular da conta

O valor abaixo autenticado corresponde: (Contrapartida)

É vedada contrapartida em espécie

___ / ___ / ___

Autenticação

Empregado CAIXA

Gerência

37.017 v008 micro



Aviso de Débito

Agência

Op./Prod.

Conta número

DV

Grau de sigilo

#PESSOAL

Valor do débito - R\$

Nº do documento

Titular da conta

O valor abaixo autenticado corresponde: (Contrapartida)

É vedada contrapartida em espécie

___ / ___ / ___

Autenticação

Empregado CAIXA

Gerência

37.017 v008 micro

14.631,93P 1102

CEP4253007250011292000523



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guia de

Pernambuco

85820000146 1 31930393202 3 50090755304 6 01000000000 8

Data de Emissão - 21/07/2025

UG Favorecida 530401/23004 - FES-PE

Conta Corrente AG 1294/7 C/C 600530401/8

UG Emitente 530401/23004 - FES-PE

Recolhedor 10.583.920/0001-33 - HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Valor da Guia: 14.631,93

Finalidade (Tipo do Guia de Recebimento)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS SEM CONTROLE DE TRIBUTOS

NOSSO NÚMERO: 2025009075

Observação: Referente à devolução do superávit apurado oriundo do recurso destinado à Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2012, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE). Solicitado SEI RF - HJMO EPIDEMIOLOGIA CG 001/2012

Autenticação mecânica



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guia de

Pernambuco

85820000146 1 31930393202 3 50090755304 6 01000000000 8

Data de Emissão - 21/07/2025

UG Favorecida 530401/23004 - FES-PE

Conta Corrente AG 1294/7 C/C 600530401/8

UG Emitente 530401/23004 - FES-PE

Recolhedor 10.583.920/0001-33 - HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Valor da Guia: 14.631,93

Finalidade (Tipo do Guia de Recebimento)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS SEM CONTROLE DE TRIBUTOS

NOSSO NÚMERO: 2025009075

Observação: Referente à devolução do superávit apurado oriundo do recurso destinado à Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2012, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE). Solicitado SEI RF - HJMO EPIDEMIOLOGIA CG 001/2012

Autenticação mecânica

CAIXA

Banco
104

85820000146 1 31930393202 3 50090755304 6 01000000000 8

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO			
Pagável nas Agências da Caixa.		20/08/2025			
CEDENTE		AGÊNCIA COLETA DO DOCUMENTO			
CAIXA					
DATA DE EMISSÃO	N. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DO DOCUMENTO	FIGITE	DATA DE PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO DO DDE
21/07/2025	2025009075	RC	N	21/07/2025	2025009075
USO DO BANCAL	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	VALOR DO DOCUMENTO PARCELA
		R\$	0001	14.631,93	14.631,93
UG Favorecida 530401/23004 - FES-PE					(1) DESCONTOS-ABATIMENTO
UG Emitente 530401/23004 - FES-PE					(2) OUTRAS DEDUÇÕES
Conta Corrente AG 1294/7 C/C 600530401/8					(3) MORA/MULTA
					(4) OUTROS ACRESCIMOS
					(5) VALOR COBRAR
SACADO					CITR
HOSPITAL DO TRICENTENARIO					10.583.920/0001-33

85820000146 1 31930393202 3 50090755304 6 01000000000 8

Autenticação mecânica



14.631,93R 1102

CEF42532907250020705000522

14.631,93R 1102

CEF42532907250020705000522



HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Agência: 4012 Conta: 130032572

Transferências > Entre contas Santander e TED >
Transferir

Transação finalizada. Pendente de autorização.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
HOSPITAL DO TRICENTENARIO	0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A	4012 / 130326011	29/07/2025	3.345,68

Mais Informações			
Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem	
Transferência entre contas - Outra titularidade	HOSPITAL DO TRICENTENARIO	4012 / 130032572	
Tipo de Conta			
Conta corrente			
Finalidade	Histórico		
Crédito em Conta Corrente	EPIDEM		

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.
Transação exclusiva para transferência entre contas da mesma instituição.

Demonstrativo válido apenas para conferência.

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333